

**ATO CONVOCATÓRIO 002/2022 – LOTE 02
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020**


"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU – ALAGOAS."

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Às 09h00min do dia 24 de março de 2022, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas HIDROBR CONSULTORIA LTDA, SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA, SERRA AZUL ENGENHARIA E SANSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE CONCEPÇÃO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TRAIPU – ALAGOAS"**. Presentes os seguintes membros: Ricardo Estanislau Braga, Presidente da Comissão, Paula Fontoura Procópio e Thiago Paim de Almeida Lana. A Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:


Paula

CONTRATO DE GESTÃO Nº028/ANA/2020.						
Avaliação do envelope Nº 02 - Proposta Técnica						
Critérios de Avaliação	Mínimo de pontos para habilitar	Pontos Máximos	HIDROBR	SEEO ENGENHARIA	SERRA AZUL	SARSAN ENGENHARIA
Formulário 1 - Plano de Trabalho e Metodologia Proposta Atendimento satisfatório a 5 sub-critérios: 30 pontos Atendimento satisfatório a 4 sub-critérios: 24 pontos Atendimento satisfatório a 3 sub-critérios: 18 pontos Atendimento satisfatório a 2 sub-critérios: 12 pontos Atendimento satisfatório a 1 sub-critério: 6 pontos [máximo de 20 (vinte) páginas]	18	30	24	24	24	24
Plano de Trabalho e Metodologia proposta	18	30	24	24	24	24
01 Engenheiro Civil ou Arquiteto , com experiência comprovada na elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário. Este profissional será o Coordenador do Contrato 1 - 4 (quatro) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	12	20	20	20	20	20
01 Engenheiro Civil ou Arquiteto , com experiência comprovada em cálculo estrutural. 2 - 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	15	15	15	10
01 Engenheiro ou Arquiteto Orçamentista , com formação em engenharia e experiência comprovada na elaboração de orçamentos de obras civis e/ou de infraestrutura civil. 3 - 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 20 (vinte) pontos.	10	20	20	15	20	20
01 Engenheiro Eletricista , com experiência comprovada em elaboração de projetos elétricos e/ou projetos de automação de sistemas de bombeamento. 4 - 5 (cinco) pontos para cada atestado técnico - pontuando no máximo 15 (quinze) pontos.	10	15	15	15	15	10
Qualificação da Equipe Chave ii Formulário 2 - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas Formulário 3 - Currículo da Equipe Chave Proposta Formulário 4 - Atestados de capacidade técnica	42	70	70	65	70	60
Nota Técnica	60	100	94	89	94	84

Paula


Notas Explicativas:

- 1) As pontuações apresentadas para cada proponente, para o Formulário 1 (Plano de Trabalho e Metodologia Proposta), Formulário 2 (Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas), Formulário 3 (Currículo da Equipe Chave Proposta) e formulário 4 (Atestados de capacidade técnica) correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores, que no presente caso, foram realizadas em consenso.
- 2) Em relação ao **Formulário 1 “Plano de Trabalho e Metodologia Proposta”**, todas as concorrentes obtiveram pontuação de 24 (vinte e quatro) pontos, por terem atendido satisfatoriamente à maior parte dos subcritérios (4 em um total de 5 subcritérios), falhando entretanto em alguns pontos. Entre eles, a empresa **HIDROBR CONSULTORIA LTDA** não identificou de forma detalhada a alocação dos recursos materiais e infraestrutura, segundo as tarefas programadas e compatíveis com o cronograma executivo, a empresa **SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA** não identificou de forma detalhada a alocação de infraestrutura e não preencheu o cronograma executivo, a empresa **SERRA AZUL ENGENHARIA** não apresentou de forma detalhada uma série de arcabouços técnicos que pretende utilizar para executar os serviços e por fim, a empresa **SARSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA** apresentou parte das possíveis dificuldades na elaboração dos projetos, porém não elencou as estratégias para superação das mesmas.
- 3) Para os **Formulários 2 (Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas), Formulário 3 (Currículo da Equipe Chave Proposta) e formulário 4 (Atestados de capacidade técnica)** as concorrentes apresentaram os documentos válidos nas áreas exigidas para cada profissional, atingindo as pontuações necessárias para habilitação nesse quesito.

Os profissionais indicados para compor a equipe-chave das concorrentes estão listados a seguir.


Paula

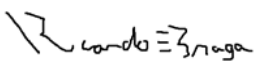
Equipe chave	HIDROBR	SEEO ENGENHARIA	SERRA AZUL	SARSAN ENGENHARIA
Coordenador do Contrato	Leticia Robbe Basílio	Álvaro José Menezes da Costa	Marco Antônio Soares Lage	Sandra Parreiras Pereira Fonseca
Calculista Estrutural	Daniel Gomes Cabral de Almeida	Abelardo Costa Melo Sobrinho	Eustáquio Caldeira Brant	Igor Parreiras Fonseca
Orçamentista	Henrique Lanfernini Ricardo	Abelardo Costa Melo Sobrinho	Juliana Marchetti Caldeira Brant	Igor Parreiras Fonseca
Engenheiro Eletricista	Geraldo Magela Dolabela	Abelardo Costa Melo Sobrinho	Marcelo da Costa Lage	Sandra Parreiras Pereira Fonseca


 Paula

A Comissão Técnica, após avaliação das propostas, conclui que estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes HIDROBR CONSULTORIA LTDA, SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA, SERRA AZUL ENGENHARIA E SANSAN ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Técnica da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada no site da Agência Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 28 de março de 2022.


Ricardo Estanislau Braga


Paula Fontoura Procópio


Thiago Paim de Almeida Lana